



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 264/2019.

Institui Comissão de Fiscalização Multiprofissional, para apoio e assessoramento aos Fiscais do Convênio nº 01/2018, firmados entre a Secretaria da Saúde e a Fundação Universitária de Cardiologia – FUC.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

Considerando a determinação da Secretária de Estado da Saúde Adjunta, Aglaé Regina da Silva, sobre a instituição um de grupo de servidores do quadro da SES/RS, para apoiar e assessorar os fiscais do Convênio nº 001/2018, em suas atividades;

Considerando que a Portaria SES/ RS Nº 401/2016, artigo 31, caput e, parágrafo único autoriza a instituição de Comissão de Fiscalização Multiprofissional, conforme caracterização de complexidade do objeto;

Considerando o teor do Memorando DAHA/SES, nº 075/19, solicitando a instituição de um grupo com este fim;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Apoio e Assessoramento da Secretaria da Saúde à Comissão de Fiscalização do Convênio nº 01/2018 firmado entre a Secretaria da Saúde e a Fundação Universitária de Cardiologia – FUC.

Parágrafo Único: O Grupo Comissão citada no caput deste artigo será composta dos seguintes representantes:

I – um Servidor do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – DAHA – Tiago Albertoni, matrícula nº 3528901;

II - 01 (um) servidor do Fundo Estadual da Saúde – FES – Altemir Antônio Gassen, matrícula nº 3211452;

III - 01 (um) servidor da Assessoria Jurídica – ASSJUR – Lisiane da Silveira, matrícula de nº 2677369.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Fiscalização Multiprofissional:



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

I. Apoiar tecnicamente os fiscais do Convênio nº 001/2018, no que tange o Plano de Trabalho e à Prestação de Contas, nas diferentes etapas que estas atividades consistem;

II. Auxiliar, acompanhar e promover o bom andamento das atividades fiscalizatórias descritas nas Cláusulas Décima, Décima Segunda e Décima Terceira, nas diferentes etapas que estas consistem;

III – sanar eventuais dúvidas pertinentes à fase de execução, no decorrer da vigência do ajuste;

Art. 3º - A Comissão de Fiscalização Multiprofissional designada neste ato terá seus atos regidos pela Portaria SES/RS Nº 401/2016, publicada no DOE, em 25/11/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de abril de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde